



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 232/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação da candidata **FABIANA CRISTINA DA SILVA**, aprovada e classificada em 4º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 01, para o Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004083/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, nomeação da candidata **FABIANA CRISTINA DA SILVA**, aprovada e classificada em 4º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Educação desta Universidade, nas Matérias: Fundamentos Filosóficos, Históricos e Sociológicos da Educação e Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira, homologado através da Resolução nº 146/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 14 de março de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga, referente a Portaria MEC nº 437, de 22 de maio de 2013, publicada em DOU de 23 de maio de 2013, cujo código é 925367

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =